



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI N.º. 5.081, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Institui no Município de Cruzeiro o "Dia do Conselheiro Municipal de Saúde.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica instituído no âmbito do Município de Cruzeiro, o "Dia Municipal do Conselheiro Municipal de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 do mês de julho de cada ano

Artigo 2.º - O dia criado pelo artigo 1.º desta Lei passará a constar no calendário oficial da cidade de Cruzeiro do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de agosto de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66.
Registre-se e archive-se. Em 18 de agosto de 2021.

Riógnes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos